



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

COMISSÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL - PROCESSOS JUDICIAIS (PB-CGDJUD)

RELATÓRIO Nº 2570029

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2021

O programa de gestão documental tem por objetivo resgatar o acervo histórico arquivístico da instituição através da preservação: (1) das peças classificadas como de guarda permanente, extraídas dos processos eliminados; (2) dos processos classificados como de guarda permanente, quer pelas normas pertinentes (ações de usucapião, ações penais condenatórias, processos históricos, etc.), quer pela própria Comissão; e (3) dos processos destacados para compor a guarda amostral dos processos eliminados, em número calculado com base em planilha de excel disponibilizada pelo CNJ.

O tratamento dos processos e dos documentos neles contidos é orientado pelos seguintes instrumentos:

- Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, de janeiro/2021, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Resolução nº 714, de 17/junho/2021, do Conselho da Justiça Federal - CJF;
- PCTT - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - abril/2017, item 90.00.00.00, disponibilizado CJF, o qual elenca os documentos que devem ser extraídos dos processos eliminados, para guarda permanente;
- Tabelas de Temporalidade de processos judiciais, disponibilizadas pelo CNJ, as quais definem o tempo de guarda, conforme as classes processuais e os assuntos tratados, que os processos devem cumprir antes da eliminação;
- Lista de Verificação para Eliminação de Autos Findos, disponível no Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário;
- Fluxograma Para Destinação de Documentos e Fluxogramas Para Identificação de Temporalidade, disponíveis no Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário;
- Planilha Excel para Cálculo do Tamanho da Amostra e dos Extratos, disponível no endereço eletrônico do CNJ.

Durante o ano de **2021**, a Comissão de Gestão Documental - Processos Judiciais se concentrou nas rotinas de triagem e análise de processos físicos para eliminação, com foco no resgate do acervo histórico contido nos autos e na otimização do espaço utilizado pela Justiça Federal na Paraíba, para arquivamento dos processos baixados.

No período de janeiro a junho, contou com a colaboração de nove componentes titulares – oito na execução e um na gestão – e dois suplentes; e entre 26/junho e dezembro (doc. 2179918), doze componentes titulares – dez na execução e dois na gestão – e seis suplentes, estes nos períodos de afastamento oficial dos titulares ou quando estes concluem as 134 horas extras anuais.

Entre janeiro e maio, as atividades foram desenvolvidas aos sábados, observando-se os limites legais diário e mensal, e por três horas semanais, dentro do horário regulamentar, em dias úteis; e a partir de junho, apenas nos sábados, conforme despacho 2135539 PB-DIRFORO; obtendo-se os seguintes resultados:

Descrição	Período 01/01 a 31/12/2021 - Edital 01/2021 e remanescentes do Edital 01/2020
Autos Judiciais preparados para eliminação	13710
Autos judiciais inseridos na guarda amostral	1424
Autos judiciais inseridos na guarda permanente	332
Total	15466

* Soma planilhas docs. 2570013-2570019.

Em 2021, foi publicado o extrato de um edital, o EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE AUTOS DE AÇÕES JUDICIAIS Nº 01/2021, DJE-SJPB nº 209.0/2021, disponibilizado no dia **28/10/2021** (doc. 2401392), o qual também foi disponibilizado no endereço eletrônico http://portaldascom.jfjb.jus.br/institucional/gestaodocumental/wp-content/uploads/sites/19/2020/12/Edital_eliminacao_202001._Texto_publicado.pdf, juntamente com as listas nº 01 a 27, contendo os processos selecionados para eliminação em 2021 (<http://portaldascom.jfjb.jus.br/institucional/gestaodocumental/editais-gd-judicial/>).

AUTOS ELIMINADOS

Em 2021, foram preparados e descartados os processos remanescentes do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 01/2020 (PA-SEI 0001981-03.2020.4.05.7400); e preparados os processos do Edital 01/2021, cujo descarte já foi solicitado (0000882-61.2021.4.05.7400) e será realizado nos próximos dias (doc. 2570009).

O total de processos descartados do **Edital 01/2020** desocupou 36,6 estantes ou 33,7 metros lineares (36,6 estantes x 0,92m) do Arquivo Geral da instituição. O volume dos processos do **Edital 01/2021** será conhecido quando da realização do descarte e anexado a este relatório, ao final (Informação 2566010 – SEI 0001981-03.2020.4.05.7400).

Antes da eliminação, os processos são analisados pela Comissão; conferido o cumprimento da temporalidade; extraídos os documentos classificados como de guarda permanente pelas Resoluções do CJF, Recomendações do CNJ e pelo PCTT - Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - abril/2017, item 90.00.00.00, mencionadas

anteriormente; e registradas no Tebas, a eliminação dos processos e a localização dos documentos extraídos destes.

AUTOS DA GUARDA AMOSTRAL

Os processos classificados como Guarda Amostral têm a finalidade de representar o universo de feitos eliminados em determinado momento. São preservados integralmente; tratados com a eliminação de metais e ferrugem, limpeza e acondicionamento em envelopes de papel, para melhor preservação; são armazenados em caixas plásticas, e movimentados no Tebas, com a indicação da precisa localização no arquivo da Comissão.

Com a guarda amostral, tem-se um retrato de cada período de funcionamento da Justiça Federal, sobressaindo-se dados como número e natureza de ações ajuizadas - classes -, e métodos de trabalho aplicados nas tramitações dos feitos, conforme a legislação vigente em cada época.

Os processos são selecionados entre os integrantes do Edital de Eliminação, quantificados e separados, por classes, em conformidade com as fórmulas estatísticas recomendadas pelo CNJ (planilha disponibilizada em <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-proname/2011-09-27-22-34-40>).

A lista com os processos incluídos na guarda amostral, selecionados entre os que foram incluídos em edital de eliminação, está no doc. 2570011.

AUTOS DE GUARDA PERMANENTE

Os processos são classificados como de Guarda Permanente em virtude das classes e dos assuntos elencados nas normas pertinentes e nas Tabelas de Temporalidade de processos judiciais. São preservados integralmente. São higienizados, com a eliminação de metais e ferrugem; acondicionados em envelopes de papel, para melhor preservação, e armazenados em caixas plásticas; e movimentados no Tebas, com a indicação da precisa localização no arquivo da Comissão.

Entre os processos de guarda permanente trabalhados, relacionados no doc. 2570008, chamaram a atenção 96 pertencentes ao Corte Cronológico (distribuídos entre 1890-1973), apesar de muitos deles estarem desfalcados de peças processuais em virtude do tempo decorrido, tendo, o mais antigo, sido distribuído em 28/12/1948.

Em 05 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 05/02/2022, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2570029** e o código CRC **D677ED46**.



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

INFORMAÇÃO

Informo que a massa de processos descartada em 16/02/2022, referente ao Edital de Ciência de Eliminação n. 01/2021, corresponde a 896 caixas ou 37,3 estantes ou 34,3 metros de lineares, conforme medidas e cálculos a seguir:

CÁLCULO DA QUANTIDADE DE PROCESSOS PREPARADOS EM 2021 PARA DESCARTE

I - VOLUMES DE PROCESSOS:

Volume 01: $(27 \text{ pilhas} \times 16 \text{ pilhas}) + 26 = 458 \text{ pilhas de processos}$ (altura média = $(30+36+33+28,5+26+26+31+32+33)/9 = 30,61 \text{ cm}$)

Volume 02: 36 pilhas (altura média = $(47+50+41+46,5)/4 = 46,12 \text{ cm}$)

Total: $(458 \text{ pilhas} \times 0,3061) + (36 \times 0,4612) = 156,79 \text{ m}$

II - ESPESSURA DE UMA CAIXA GRANDE: $0,175\text{m}$

III - QUANTIDADE DE CAIXAS/ESTANTES/METROS LINEARES: $156,79\text{m}/0,175\text{m} = 896 \text{ caixas grandes ou } 37,3 \text{ estantes ou } 34,3 \text{ metros lineares}$ (cada estante tem $0,92\text{m}$ de comprimento)



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 02/03/2022, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2608801** e o código CRC **97DFE10E**.